



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 58/2023 - DG/MO/RE/IFRN

23 de novembro de 2023

EDITAL Nº 56/2023 - DG/MO/RE/IFRN - RETIFICADO 01

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 79/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2024**, relativas ao **Edital nº. 79/2023-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS			
CURSO	ANO	TURNO	VAGAS
Técnico Integrado em Eletrotécnica	2º	Vespertino	03
	3º	Matutino	03
Técnico Integrado em Informática	2º	Matutino	04
	3º	Vespertino	01
Técnico Integrado em Edificações	2º	Vespertino	02
	3º	Matutino	02
	4º	Vespertino	03
Técnico Integrado em Edificações EJA	4º	Noturno	14
	6º	Noturno	15
	8º	Noturno	18

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Técnico Subsequente em Saneamento	2º	Noturno	04
	4º	Noturno	04
Técnico Subsequente em Edificações	3º	Vespertino	11
Técnico Subsequente em Petróleo e Gás	2º	Noturno	03
	4º	Noturno	05
Técnico Subsequente em Mecânica	3º	Vespertino	05
	4º	Noturno	05
Técnico Subsequente em Informática	3º	Vespertino	06
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	2º	Noturno	02
	3º	Vespertino	07
	4º	Matutino	10

CURSOS DE GRADUAÇÃO			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
	2º	Noturno	09

Licenciatura em Matemática	4º	Matutino	10
	6º	Noturno	10
Tecnólogo em Gestão Ambiental	2º	Matutino	15
	4º	Noturno	10
	6º	Matutino	15

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de de: **27/11 até as 23h59min do dia 04/12/2023**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (cópia);
- II. Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição discriminando o I.R.A. ou C.R do curso em que está matriculado;
- III. Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia);
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia); e
- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).
- VII. Formulário, conforme Anexo III do **Edital 79/2023-PROEN/IFRN**, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/>).

O **resultado, os recursos e o período de matrícula** ocorrerão de acordo com o exposto no **Edital 79/2023-PROEN/IFRN**. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das retificações dos editais e dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

As **aulas** terão início no dia **19 de fevereiro de 2024**.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 23/11/2023 16:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642784

Código de Autenticação: d639ce5d12

